



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia trinta e um de julho de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, realizou-se a 332ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM, conduzida pelo conselheiro Eduardo Mattedi, secretário executivo, presidente em exercício, representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Estiveram presentes pelo Cepram, os conselheiros: Ana Maria de Lima Santos representante da Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA; Aurinézio Calheira Barbosa representante do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari – COFIC; Emiliano José Silva Santiago representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/BA; Eunápio Ladeia de Queiroz representante da Cooperativa da Construção Civil do Estado da Bahia - COOPERCON-BA; Flávia Delgado Santana representante da entidade ambientalista Associação Rosa dos Ventos; Guilherme de Castro Moura representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB; Hélio Ferreira da Silva representante da Cooperativa Regional da Agricultura Familiar Agro-Ecológica do Entorno do Descobrimento Responsabilidade LTDA –CAFAED; Iglésias Brasil Cabalero Instituto de Ação Ambiental da Bahia – IAMBA; Isabel Cristina Ligeiro representante da entidade ambientalista Instituto de Defesa, Estudos e Integração Ambiental – IDEIA; José Augusto Cerqueira Lima Ribeiro representante da Associação Baiana de Reflorestamento do Distrito Norte da Bahia – ABRE; José Augusto Saraiva Peixoto representante da entidade ambientalista Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental – GERMEN; José Emárcio Bezerra Torres representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia – CREA-BA; José Roberto Pedreira Franco Celestino representante do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO; Josemário Martins da Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacaré; Laelson Dourado Ribeiro representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração – SICM; Litercílio Pereira Nonato representante da entidade ambientalista Colônia de Pescadores Z-49 Pilão Arcado; Lucélia de Melo Berbert representante da entidade ambientalista Instituto Floresta Viva; Lúcia Angelo Machado Mendes representante da entidade ambientalista Projeto Amiga Tartaruga – PAT ECOSMAR; Luis Fernando Galvão de Almeida representante do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado da Bahia – SINDIBRITA; Eduardo Seixas de Salles representante da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI; Maria Valéria Gaspar Ferreira representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR; Osvaldina Rocha dos Santos Cruz representante da entidade ambientalista Associação Flora Brasil; Paulo Sérgio Vila Nova Souza representante da entidade ambientalista Instituto de Estudos Sócio Ambientais do Sul da Bahia – IESB; Rogério Mucugê Miranda representante da entidade ambientalista Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ; Sergio de Almeida Bastos representante do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos, para fins Industriais, Petroquímicas, e de Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila – SINPEQ; Vera Lúcia Frazão Barreto Alves representante da Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA; Reinaldo Moreira Dantas representante da Secretaria de Turismo – SETUR; conselheiro Emídio Souza Barreto Neto e o ex-conselheiro José Renato Santana Souza representante do grupo Ecológico Humanista PAPAMEL; Luis Ricardo Montagna representante da Associação Cultural Arte e Ecologia – ASCAE; Ailton Queiroz Lisboa representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia – FETAG e Eunápio Ladeia de Queiroz representante da Cooperativa da Construção Civil do Estado da Bahia - COOPERCON-BA. O conselheiro Mattedi informou que foram concluídas as etapas do processo licitatório para o lançamento da 2ª edição do Edital para implantação do Zoneamento Econômico Ecológico para todo o Estado e nos próximos 60 dias será assinado o contrato para início dos trabalhos, conforme estabelecido na Legislação; informou que no dia 27 de agosto na Assembléia Legislativa será assinado o acordo de cooperação técnica do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC com cerca de 120 municípios e antecipou que a Câmara Técnica GAC terá muitas atividades para enquadramento desses

50 municípios. Em seguida passou a palavra ao Sr. José Mauro Mendonça diretor de Operações da
51 empresa MULTINER S/A para falar sobre o Projeto das Usinas Termoeletricas Sapeaçu I e II, e
52 registrou que 17 conselheiros estiveram presentes a convite dessa empresa em Manaus para
53 conhecer o funcionamento dessas Termoeletricas; o Sr. José Mauro agradeceu a participação dos
54 conselheiros a visita feita em Manaus; ressaltou que essas Usinas são de tecnologias de ponta da
55 Europa, última geração de motores e concepção de engenharia; falou que obedeciam todos os
56 padrões nacionais de operação; destacou que o objetivo será manter a condição hidráulica do
57 sistema elétrico para evitar problemas com o fornecimento de energia; registrou que essas Usinas
58 são provenientes de um Leilão através do Ministério de Minas e Energia promovido pela EPEA;
59 explicou os procedimentos que são adotados que permite a regularização do fornecimento de
60 energia, pagamento e reembolso do investimento; falou das principais considerações e o motivo da
61 mudança de Local para construção dessa Usina; falou da definição do combustível a ser utilizado;
62 enfatizou que a mão de obra deverá ser local e na falta será aplicada a capacitação para atender a
63 região do entorno de Sapeaçu; disse que estavam buscando parcerias com o SEBRAE, SENAI e
64 Prefeituras para o processo de análise dessas mãos de obra visando direcionar para o que for mais
65 necessário. O conselheiro Mattedi passou a palavra a Sra. Yara Fraga representante da Multiner;
66 disse que uma das questões surgidas durante a visita, as mais recorrentes além do funcionamento
67 das Usinas seria de alguns programas de interesse social, tais como Programa de Educação
68 Ambiental envolvendo as comunidades e os educadores, os parceiros locais e o entendimento das
69 questões ambientais; destacou que a empresa tinha uma política de meio ambiente de minimizar e
70 mitigar os impactos e trabalhar com responsabilidade social. O conselheiro Emídio Souza ressaltou
71 a remodelagem e o atraso para instalação da matriz energética e perguntou se durante a operação
72 dessas Usinas qual a capacitação prevista para a pessoal local atuar a médio e longo prazo caso
73 aconteça ? O conselheiro Rogério Mucugê questionou se o Ministério indicava qual a matriz
74 energética que deverá ser utilizada. O conselheiro José Saraiva sugeriu que, para aprovação dessa
75 Usina, o Cepam deveria estabelecer a utilização do gás natural. O conselheiro Laelson Dourado
76 defendeu a utilização dos resíduos oriundos das Refinarias. O Sr. José Mauro informou que o
77 fornecedor do combustível era a Petrobrás em todo o Brasil; a questão do gás natural estava sendo
78 repensado; quanto à participação das termoeletricas através de Leilão são os prazos estabelecidos
79 para construção, bem como a operação e o não cumprimento desses prazos implicaria em uma
80 série de infrações; disse que a capacitação de mão de obra para a operação iniciou-se com um
81 programa de treinamento paralelo a construção; registrou que a empresa estabeleceu um escritório
82 em Salvador com objetivo de mobilizar a instalação de um Centro de Operação e manutenção para
83 atender todas as Usinas em nível de desenvolvimento e estrutura de treinamento. O conselheiro
84 Mattedi agradeceu os representantes da Multiner S/A pela apresentação; informou que o Estado da
85 Bahia estava fazendo o planejamento de infra-estrutura energética que vai determinar os passos
86 adiante. O conselheiro José Saraiva sugeriu que a Secretaria Executiva convidasse a empresa
87 BAHIA GÁS para apresentar o plano energético. O conselheiro Mattedi falou da necessidade das
88 apresentações sobre o funcionamento e procedimentos das Diretorias de Licenciamento e
89 Fiscalização do IMA; registrou que a apresentação da Diretoria de Licenciamento seria adiada para
90 priorizar a apresentação sobre a aplicação da Avaliação Ambiental Estratégica, em andamento,
91 para Baía de Todos os Santos, Porto Sul e Extremo Sul; ressaltou que o Cepam era o Colegiado
92 validador dessas Avaliações dentro da Câmara Técnica de Políticas Públicas e Desenvolvimento
93 Sustentável; em seguida passou a palavra a Sra. Marcia Telles representante da Diretoria de
94 Fiscalização do Instituto do Meio Ambiente – IMA que falou sobre a reestruturação e o
95 funcionamento atual dessa diretoria, bem como a sua finalidade que era de coordenar o processo
96 de fiscalização do Estado, nas áreas protegidas por Lei e atender as solicitações dos diversos
97 segmentos da sociedade, prevenção e combate a incêndios florestais; falou das diretrizes e ações
98 do Instituto; registrou que existiam 22 regionais em todo o Estado; algumas unidades estão em fase
99 de reestruturação; disse que IMA adotou uma articulação institucional visando maior integração
100 com os órgãos, inclusive Ministério Público com atividades integradas nas operações de pesca com

bomba. O conselheiro Mattedi informou que foi instituído um Comitê Estadual para garantir uma ação mais articulada e eficaz, principalmente na questão de Combate a Incêndio. A Sra. Marcia Telles falou sobre os procedimentos adotados para as ações votadas para fiscalização participativa e integrados; disse que foi redefinido vários procedimentos internos administrativos, inclusive ampliou-se a equipe técnica, aproximadamente 100 técnicos, procurando manter o quantitativo mínimo de dois técnicos por unidade com uma ação mais efetiva. O conselheiro Mattedi solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos para aplicação do Auto de Infração e os passos seguintes até ser remetido ao Cepram para apreciação. A Sra. Márcia explicou passo a passo; foi ressaltado que o papel do Cepram seria de deferir ou indeferir o recurso apresentado pelo infrator. O conselheiro Sergio Bastos questionou como se dava o relacionamento entre o IMA e Instituto de Gestão das Águas – INGÁ nas questões do monitoramento. O conselheiro Mattedi manifestou-se para informa que, o modelo de monitoramento aplicado pelo INGÁ aos rios era inspirado no IMA que atualmente faz o monitoramento nas áreas estuarinas e o INGÁ nas Bacias do Estado. O conselheiro Emiliano Santiago perguntou se existia um prazo para a apresentação dos recursos apresentados pelo autuado ao CEPRAM; perguntou se tinha alguma ação proativa em cima das queimadas e qual seria a frequência do monitoramento da balneabilidade das praias. O conselheiro José Emárcio retratou fatos quanto ao não atendimento das Unidades no Interior e de sua dificuldade de comunicação com a sede do IMA. O conselheiro Josemário Martins questionou quanto o monitoramento da qualidade do ar com relação ao cumprimento das condicionantes aplicadas aos empreendimentos localizados no município de Candeias. O conselheiro Irundi Edelweiss falou da poluição visual da Baía de Todos os Santos quanto aos inúmeros navios atracados no Porto e o volume de lixo flutuando no mar. A conselheira Osvaldina Cruz denunciou a falta de gestão da Unidade do IMA instalada na região de Teixeira de Freitas, e citou uma solicitação feita por sua entidade para visita técnica a um assentamento. O conselheiro Júlio César Rocha Mota comentou e sugeriu que fosse utilizado os instrumento econômicos sob forma de complementar o comando de controle para um melhor funcionamento da gestão ambiental, a exemplo do ICMS ecológico, bem como a implantação de tecnologias limpas; ressaltou a necessidade de capacitar as prefeituras visando atingir a comunidade local. O conselheiro José Renato sugeriu que haja uma desburocratização dos procedimentos que deveriam ser adotados para o avanço das ações nessas Unidades. A Sra. Marcia Telles disse que estava surpresa com a colocação com relação à dificuldade com a falta de comunicação com a sede do IMA; enfatizou que não deixou de existir o Disque Denúncia, e citou o número atual 08000 que foi ampliado para maiores atendentes, funcionando durante as 24 horas; disse que não existia nenhuma determinação da sede que possa bloquear as ações dessas Unidades regionais. O conselheiro Mattedi destacou que a SEMA estava trabalhando no sentido de descentralizar a gestão ambiental de forma articulada com os municípios, desconcentrar com os novos escritórios; o objetivo era redesenhar todos os procedimentos burocráticos para garantir a capacidade de execução; ressaltou que as ações dentro da Diretoria de Fiscalização são muito mais estruturantes; ainda dentro desse contexto, o conselheiro Mattedi registrou que solicitará ao Comitê Estadual uma apresentação do seu planejamento do Combate aos Incêndios Florestais, para que o Cepram possa cobrar de todos os órgãos o cumprimento desse planejamento; solicitou que os processos de recurso a serem encaminhados para o Cepram constassem informações atualizadas sobre a situação do interessado. Passou a apresentação sobre Avaliação Ambiental Estratégica – AAE através da Sra. Ana Cordeiro coordenadora de Licenciamento de Avaliação de Impacto Ambiental da Diretoria de Licenciamento do IMA, que destacou que as questões das discussões referentes a termoeletricas, eólicas e pequenas centrais hidrelétricas tinham muito haver com o material que seria apresentado; ressaltou que AAE tratava-se de um processo sistemático para se avaliar consequências ambientais de políticas, planos e programas com objetivo de traçar diretrizes, cenários e subsídios para se tomar decisões; fez uma ilustração da família planejamento estratégico; disse que alguns projetos estavam em fase experimental e a avaliação ambiental de alguns programas como Baía de Todos os Santos, Maricultura, Turismo, silvicultura no Extremo

Sul, na região de Ilhéus o Porto Sul e todo complexo industrial estavam atrelado a ele; citou a importância de integração e fortalecimento a outros instrumentos da política; ressaltou que existia a necessidade de uma discussão estratégica desses programas; fez um apelo ao Colegiado, para que desse um suporte nessa fase de validação dos programas; disse que a missão do IMA era licenciar os projetos isolados resultantes da atuação dos órgãos e fomento, infra-estrutura, indústria, papel celulose e outros; falou das diferenças entre Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ambiental de Impacto; mostrou alguns modelos institucionais que conheceram; fez a demonstração dos atores relevantes e o papel que o Conselho atuará, bem como começar a pensar na definição das atribuições por parte do Governo nesse processo; mostrou um quadro da institucionalização do uso desse instrumento; explicou que a SEMA normatizará e articulará com as setoriais, traçará diretrizes para elaboração do Termo de Referência, coordenará o fórum de acompanhamento e implementará as recomendações; destacou que a Secretaria do Planejamento – SEPLAN faria o monitoramento, a Secretaria responsável pelo projeto poderá estar executando a avaliação, as demais Secretarias integradas nesse processo disponibilizarão informações. O conselheiro Mattedi esclareceu que as discussões sobre o diagnóstico com o agrupamento dos atores e o marco referencial estratégico serão feitas na Câmara Técnica de Políticas Públicas e posteriormente submetida ao Conselho para validação. Passou a palavra a técnica Érica Campos do IMA, que ressaltou: cada avaliação estava em andamento com um cronograma específico, inclusive sofrerá alteração em função das demandas, principalmente para o programa Baía de Todos os Santos, além do Comitê será criada uma Câmara Técnica dentro do Conselho Gestor da APA para discutir juntamente com a CT de políticas públicas deste Conselho. O conselheiro Paulo Vila Nova considerou interessante a apresentação, principalmente a proposta apresentada de integração entre políticas, unidades de conservação e o zoneamento econômico ecológico, mas manifestou preocupação caso ocorra à falta de um elemento nessa avaliação, para que esse instrumento não substitua o ZEE, evitando-se que a importância do zoneamento seja esquecida; disse que, com relação à estratégia política deverá ser interessante e emblemático, a exemplo do Porto Sul; também ressaltou que todo o esforço deverá ser empregado, para que de fato o ZEE aconteça. O conselheiro Roberto Celestino comentou que estava na hora de **ser feita uma Avaliação Ambiental Estratégica do conjunto das usinas eólicas que estão sendo licenciadas em uma mesma região (Caetité, Igaporã, Riacho Santana), bem como sobre a questão da adutora que vai atender a Bahia Mineração e não vai contemplar com abastecimento humano, uma região extremamente carente de água no Estado**. O conselheiro Emídio Souza sugeriu que fosse dado conhecimento do material que estava sendo construído, para que a sociedade possa dar sua contribuição, e que deveria ser norteado o princípio da prevenção e da precaução. A conselheira Lucélia Berbert registrou que os Conselhos Gestor das Unidades de Conservação deverão ter acesso a essa avaliação, a exemplo do Porto Sul que se encontrava dentro de quatro unidades de conservação, sendo duas de proteção integral e duas de uso sustentável, incluindo o PESQ e Parque Municipal da Boa Esperança. Em seguida, o conselheiro Mattedi passou a informação sobre a matéria discutida na Câmara Técnica de Biodiversidade referente ao encaminhamento da Moção com recomendações quanto a expansão urbana do município de Lençóis, com base no parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE; comunicou que o Secretário de Meio Ambiente do município de Pindaí denunciou a localização do empreendimento Minas Pedra de Ferro, na Barragem de Rejeito, constatando vazamento de óleo diesel no córrego da Cachoeira e deverá ser encaminhada ao IMA (Diretoria de Fiscalização); registrou que foi publicada a Lei 11.489 que instituiu ao Cepam a Medalha do Mérito Ambiental, na qual este Conselho deverá indicar 10 (dez) nomes para receber anualmente essa Medalha; divulgou a Recomendação da Promotoria do Ministério Público de Eunapolis, que diz respeito a um *“pedido de suspensão de todos os processos e seus efeitos, em que atue ou atuou o conselheiro Ricardo Montagna, ou seja, apurar a legalidade da atuação do conselheiro alegando sua nacionalidade...”*, também *“determina ao Secretário de Meio Ambiente que os mecanismo de distribuição de Processo seja feito por sorteio”*. O conselheiro Mattedi registrou que essa

Recomendação fazia referência ao Inquérito Civil sobre o licenciamento da Pequena Central Hidrelétrica, da empresa RENOVA, no Rio Burahem; chamou a atenção de que o Promotor João Alves reconheceu que deverá resolver esse fato de forma administrativa; alertou que esse assunto foi causado pelo desconhecimento dos procedimentos do Conselho e a inabilidade do ex-conselheiro Erisvaldo Melo acabou provocando uma situação bastante desconfortável quando da denuncia formulada de forma incoerente em desacordo com o registrado em Ata; comunicou que já foi feita uma resposta juntamente com a Procuradoria Geral do Estado - PGE a essa recomendação, bem como estava sendo averiguado junto ao IMA sobre as denúncias de ilegalidade na empresa licenciada; informou aos conselheiros a existência de um vídeo público circulando no *youtube*, intitulado "PCH Pau Ferro", no qual o promotor associava o fato do conselheiro ser estrangeiro aos interesses do capital internacional; ressaltou que suas observações eram contrária ao comportamento desse Promotor. Alguns conselheiros manifestaram apoio à conduta do conselheiro Ricardo Montagna. O conselheiro Ailton Queiroz teceu comentários com relação a situação, a atitude do Promotor e ao mesmo tempo revelou que, a população de Eunapólis situada próxima a colônia, entorno do local previsto para localização dessa PCH era totalmente contra ao empreendimento. O conselheiro Sergio Bastos registrou que, em sua opinião a suspensão dos processos citada nessa Recomendação só deveria ocorrer se houvesse uma medida judicial. No turno vespertino o conselheiro Mattedi retomou o assunto do Ministério Público de Eunapólis e apresentou proposta da presidência do Conselho para elaborar uma Carta ao Dr. Lindivaldo Brito com observações sobre o comportamento e não os méritos das ações do Promotor João Alves referente a manifestação pública de forma irresponsável sobre a questão, várias na imprensa, inclusive sobre a empresa Veracel; esclareceu que tanto o Cepram quanto o Ministério Público tratavam-se de Instituições que deveriam ser preservadas. O conselheiro José Emárcio manifestou-se sugerindo que todos tomassem conhecimento do conteúdo da matéria e retornassem na próxima reunião com uma proposta. O conselheiro Ricardo Montagna disse que não poderia esperar mais um mês para que essa situação pudesse ter uma decisão **e questionou a postura do conselheiro José Emárcio**. O conselheiro Celestino manifestou apoio à proposta da Presidência por conta do assunto que já vinha ocorrendo há algum tempo. O conselheiro Luiz Galvão lembrou que propôs o recebimento do material oficialmente e sugeriu o encaminhamento a PGE para as devidas providências; registrou que situação desse tipo pautava a conduta dos conselheiros, prevista no Regimento Interno. Em seguida a proposta da Presidência foi colocada em votação sendo aprovada com um voto contrário do conselheiro José Emárcio. O conselheiro Mattedi colocou a Ata da 331ª Reunião Ordinária em votação e não foi aprovada, para que todos os conselheiros pudessem revisá-la para possíveis alterações. Passou para apreciação dos Processos Adiados: **2006-000369/TEC/AIMU-0029** – MULTISERV LTDA, referente ao auto de infração de multa por estar operando sem licença ambiental, conselheiro Ailton Queiroz Lisboa que apresentou voto mantendo o auto de infração e todos concordaram. **2007-004349/AIMU-0200** – HUMANO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, conselheiro relator Jose Renato que apresentou voto mantendo o auto de infração referente à implantação do empreendimento sem a licença ambiental, e todos concordaram. Passou para os Processos Diligenciados: Processo nº **2007-000667/TEC/AIMU-0036** – CIMENTO POTY, referente ao auto de infração de multa pelo lançamento de material particulado em grande quantidade na atmosfera e nas residências ao seu entorno causando poluição ambiental e operando sem a licença ambiental, conselheira relatora Maria Valéria. O conselheiro Júlio Mota 2º suplente registrou que a conselheira Maria Valéria informou ter recebido os esclarecimentos solicitados na véspera desta reunião tornando-se impossível a emissão de seu voto, por esse motivo o processo continuou diligenciado. **2006-002043/TEC/AIIN-0022** – AGNÓLIO BOZON PAES, Auto de Infração de Interdição Temporária por operar cerâmica na produção de argila utilizando 04 fornos movidos a lenha sem autorização, anuência e/ou licença dos órgãos ambientais competentes, conselheiro relator Josemário Martins registrou que o IMA fez uma visita para averiguar as questões apontadas com relação à ausência dos documentos que motivaram essa diligência, posteriormente apresentaram esses documentos e

constatarem que a empresa obtinha uma licença ambiental municipal, mas não estava cumprindo os condicionantes; registrou a ocorrência de um fato novo, a emissão de um Auto de Infração de Multa emitido pelo IMA durante essa diligência. A Sra. Marcia Telles fez uso da palavra e relatou que o processo de recurso submetido ao Conselho era destacado do processo que deu origem ao recurso constante de todas as informações; destacou que apesar do auto de interdição do IMA o empreendedor continuava operando e foi autuado por esse motivo. O conselheiro Mattedi declarou que os motivos da diligência foram atendidos e os fatos novos não alterariam a realidade do Auto de Interdição Temporária. O conselheiro Josemário Martins diante das discussões votou pela manutenção do auto de interdição e todos concordaram. Passou para apreciação dos Processos Novos: O processo nº **2007-000044/TEC/AIMU-0008** – R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conselheiro relator Guilherme Moura apresentou seu voto favorável a manutenção do auto de infração de multa pela operação sem licença ambiental e todos concordaram. O Processo nº **2008-018509/TEC/LL-0132** – CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, conselheiro relator Luiz Galvão apresentou seu voto favorável a licença de localização para fabricação de artefatos em concreto armado com correções no texto da minuta da Resolução, a saber: *“Fábrica de Artefatos de Cimento para Construção Civil, em substituição a “artefatos em concreto armado” e “Via Ipitanga, em substituição a “Avenida Ipitanga”* e foi aprovado por unanimidade. O Processo nº **2007-006731/TEC/AIMU-0345** – PORTO BUSCA VIDA RESORT, conselheiro relator Rogério Miranda solicitou diligência e destacou que, conforme os fatos que motivaram essa autuação devido à época em que foi aplicada se faziam necessário dirimir algumas dúvidas, bem como saber qual a situação atual do empreendimento, também que o IMA formalizasse quais as obras que foram executadas em Área de Proteção Permanente – APP. Processo nº **2006-006911/TEC/AIMU-0316** - MJU EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, conselheiro relator Iglesias Cabaleiro que solicitou diligência e fez um relato histórico do processo especificamente aos prazos estabelecidos para o recurso, apesar do cumprimento; registrou que visitou o local indicado no processo, sem êxito; identificou outras irregularidades; disse que quanto ao valor da multa não existiu registros para se ter uma referência de juízo de valor; por fim, a diligência foi acatada para encaminhamento ao IMA e providências necessárias. Processo nº **2009-013541/TEC/RC-0012** – NOSSA SENHORA DA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS IMOBILIÁRIOS S/A, referente a Revisão dos Condicionantes II, itens a e b da Resolução CEPRAM nº 3.921/09, conselheiro relator Sergio Bastos que apresentou voto favorável aos itens revisados com relação aos prazos estabelecidos nesses condicionantes, depois de colocado em discussão todos concordaram pela aprovação. Processo nº **2009-0140/TEC/LL-0027** – RENOVA ENERGIA S/A, referente a licença de localização para instalação do Complexo Eólico com capacidade instalada de 246MW, no município de Riacho de Santana, conselheira relatora Vera Frazão que apresentou seu voto favorável; registrou que além do Parecer Técnico do IMA que foi muito bem elaborado, destacou que a Medida Provisória nº 21/98-3 de 2001, que estabelecia diretrizes para os programas de enfrentamento da crise de energia elétrica, no seu artigo 8º diz: *“os órgãos competentes nos processos de autorização de licenciamento para empreendimentos necessários ao encaminhamento da oferta de energia elétrica nesse país, atenderão o princípio da celeridade”*; falou que se tratava de um empreendimento de baixo impacto, bem como os condicionantes estabelecidos na proposta de Resolução poderão eliminar qualquer dano que possa causar a implantação desse tipo de empreendimento. Em seguida o conselheiro Mattedi colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Emídio manifestou um apelo a Secretaria do Meio Ambiente para que faça uma intervenção no sentido de realizar um concurso público visando a garantia de um funcionamento efetivo de todos os órgãos e consequentemente um melhor desempenho deste Conselho que depende da atuação dos técnicos. O conselheiro Mattedi passou a palavra a Sra. Kitty Tavares que após acordado com o plenário conduziu as atividades finais dessa sessão. Passou para a formalização dos membros que integrarão a Comissão Permanente para o Cadastro Estadual de Entidades Ambientalista – CEEA; foi definido na condição de titulares: GRIN9, IESB, GERMEN e GAMBÁ, na condição de suplentes: PAPAMEL,

305 ECOTERRA, IDÉIA E PAT ECOSMAR. O conselheiro Luiz Galvão apresentou algumas
306 considerações e sugestões referentes ao funcionamento da Câmara Técnica de Gestão Ambiental
307 Compartilhada com relação as ações iniciais estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica
308 entre o Governo do Estado, através da SEMA e as Prefeituras Municipais. A Sra. Kitty Tavares
309 informou que a pauta de reunião das Câmaras Técnicas serão divulgadas aos demais
310 conselheiros. A Sra. Kitty Tavares fez uma breve apresentação sobre a Conferência Estadual de
311 Saúde Ambiental; informou que a 1ª Conferência de Saúde ambiental foi criada através dos
312 Ministérios de Meio Ambiente, Saúde e das Cidades durante um debate da Conferência Nacional
313 Ambiental – tema principal: “saúde ambiental no campo, na cidade e na floresta...” disse que
314 outras informações se encontravam no Regimento disponível no sítio da Secretaria de Saúde; disse
315 que tinha como objetivo defender diretrizes para políticas públicas; destacou que foi criada uma
316 Comissão Organizadora composta pelos membros representantes dos Conselhos de todas as
317 Secretarias Estaduais; ratificou as representações do Cepram: um membro da SEMA, um membro
318 da FIEB e um do IAMBA; ressaltou que os municípios estavam sendo incentivados a realizar suas
319 próprias Conferências; registrou que a plenária Estadual, publicada através de Decreto estava
320 marcada para 19 a 21 de outubro de 2009; e a plenária nacional prevista para dezembro; disse que
321 cada Estado deverá apresentar na Conferência Nacional seis propostas e diretrizes para
322 formulação da política e saúde ambiental, bem como doze prioridades programáticas; registrou que
323 estava tramitando na SEMA uma Portaria a ser publicada, criando o Comitê Executivo da
324 Conferência Estadual de Meio Ambiente para acompanhar as ações das últimas Conferências. Em
325 seguida a Sra. Kitty Tavares agradeceu a presença de todos. Sem mais nada a ser discutido, a
326 sessão foi encerrada às 17h30. Eu, Eliuda Soares Costa dos Santos lavro esta Ata que vai
327 assinada por mim e os demais integrantes deste Conselho. Salvador, 31 de julho de 2009.

328 **Presentes:**

329 **Membros do CEPRAM:**

330 Eduardo Mattedi, secretário executivo – SEMA
331 Ailton Queiroz Lisboa – FETAG
332 Ana Maria de Lima Santos – SEINFRA
333 Aurinézio Calheira Barbosa - COFIC
334 Eduardo Seixas de Salles – SEAGRI
335 Emiliano José Silva Santiago – ABES/BA
336 Eunápio Ladeia de Queiroz - COOPERCON-BA
337 Eunápio Ladeia de Queiroz - COOPERCON-BA.
338 Flávia Delgado Santana - Associação Rosa dos Ventos
339 Guilherme de Castro Moura – FAEB
340 Hélio Ferreira da Silva – CAFAED
341 Iglésias Brasil Cabalero - IAMBA
342 Isabel Cristina Ligeiro – IDEIA
343 José Augusto Cerqueira Lima Ribeiro – ABRE
344 José Augusto Saraiva Peixoto – GERMEN
345 José Emárcio Bezerra Torres – CREA-BA
346 José Renato Santana Souza - PAPAMEL
347 José Roberto Pedreira Franco Celestino – SINAENCO
348 Josemário Martins da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacaré
349 Laelson Dourado Ribeiro – SICM
350 Litercílio Pereira Nonato - Colônia de Pescadores Z-49 Pilão Arcado
351 Lucélia de Melo Berbert - Instituto Floresta Viva
352 Lúcia Angelo Machado Mendes - Projeto Amiga Tartaruga – PAT ECOSMAR
353 Luis Fernando Galvão de Almeida - SINDIBRITA
354 Luis Ricardo Montagna – ASCAE

355 Maria Valéria Gaspar Ferreira – SEDUR
356 Osvaldina Rocha dos Santos Cruz - Associação Flora Brasil
357 Paulo Sérgio Vila Nova Souza - IESB
358 Reinaldo Moreira Dantas – SETUR
359 Rogério Mucugê Miranda – GAMBÁ
360 Sergio de Almeida Bastos – SINPEQ
361 Vera Lúcia Frazão Barreto Alves – SEINFRA

362 **Representantes do IMA:**

363 Ana Cordeiro
364 Érica Campos
365 Marcia Cristina Telles

366 **Secretaria Executiva:**

367 Eliuda Sares
368 Jader Silva
369 Juliana Freitas
370 Kitty Tavares
371 Mariama Bordim